



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 39/2017

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação de um logradouro público (prédio, rua, praça, rodovia, parque, etc...) em nome do Sr. OCTACÍLO LUIZ VIANA.**

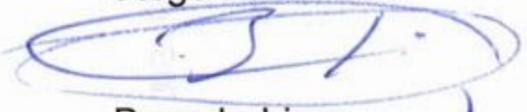
JUSTIFICATIVA, Senhora Prefeita, a denominação a ser dada visa homenagear este cidadão que foi pessoa que se destacou em nosso município. O homenageado sempre foi exemplo de honestidade, simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados na história de Ribeirão do Sul.

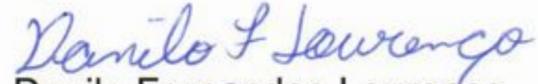
O Senhor Octacílio Luiz Viana, foi nascido aos 20/01/1930, no Bairro Água dos Bugres, neste município e cidade, era filho de Avelino Luiz Viana e de Florípedes Pereira de Souza, foi casado com Cândida Martins Viana, onde tiveram 08 (oito) filhos, José Aparecido, Maria Alice, Marlene, João, Jorge, Mara, Antônio e Marluce. Profissionalmente exerceu em toda sua vida o ramo agropecuário, sendo destaque no município e até em âmbito estadual no cultivo de Café, onde recebeu premiações pela produtividade e qualidade dos grãos produzidos. Na vida social, foi homem honesto, trabalhador e investido nas causas sociais, onde não media esforços para estender a mão para um cidadão menos favorecido, era pessoa atuante nos eventos festivos e religiosos no bairro rural onde tinha sua residência fixada. Na vida pública, ingressou na política e foi eleito vereador por 02 (dois) mandatos consecutivos, nos anos de 1983/1988 e 1989/1992, onde exerceu seus mandatos com muita seriedade e honestidade no cumprimento de seus deveres como homem público, colaborando portanto, com o crescimento de nosso município. Teve sua vida findada aos 31/12/2014.

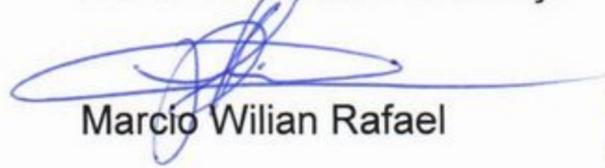
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 06 de Abril de 2017

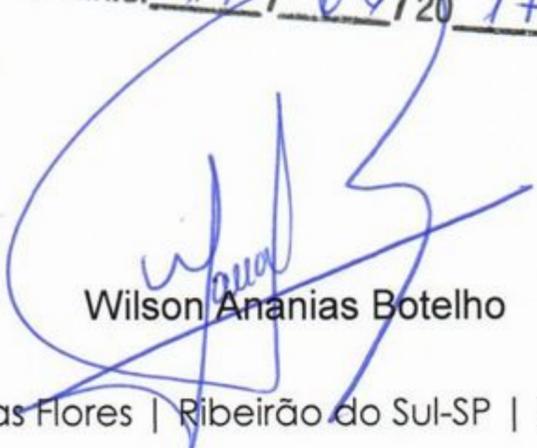

Jorge Luiz Viana


Braz de Lima


Danilo Fernandes Lourenço


Marcio Wilian Rafael

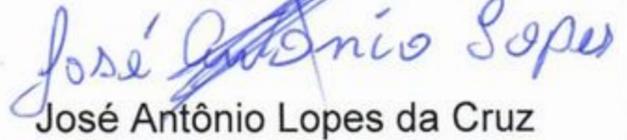
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/04/2017


Wilson Ananias Botelho


Alencar Correa da Silva


Bruno Miller de Moraes


Ivo Antônio Gozzo


José Antônio Lopes da Cruz